



PUBLICADO

Em: 03 / 09 / 21

Assinatura

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Decreto Municipal nº 61
De 03 de setembro de 2021

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 06 de setembro do corrente ano e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE,
Vagner Costa da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município de Moita Bonita de 04 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 06 de setembro do corrente ano, em virtude das comemorações da Semana da Pátria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF 652.469.865-49

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal